

CNPJ: 04.740.876/0001-25, **Volus Instituição de Pagamento Ltda** - CNPJ: 03.817.702/0001-50, **Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda** - CNPJ: 05.989.476/0001-10, **Pluxee Benefícios Brasil S.A.** - CNPJ: 69.034.668/0001-56 e **Biq Benefícios Ltda** - CNPJ: 07.878.237/0001-19. Fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, nos termos do Edital, a contar a partir desta publicação para **interposição de recurso** contra o presente resultado. Os motivos da habilitação estão detalhados na **ATA Nº 002/2025/COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**, constante nos autos do processo, e estarão disponíveis no Portal da Companhia Mato-grossense de Mineração - EM LIQUIDAÇÃO, no endereço: <https://www.metamat.mt.gov.br/credenciamento>, onde também se encontra o Edital deste Credenciamento. Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.

JEAN CARLOS ROSA

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

MACSWELL DOS SANTOS SILVA

Membro 1

THIAGO COELHO DE ALMEIDA

Membro 2

IGOR MARCELLO DA SILVA FERREIRA

Membro 3

(Original assinado nos autos)

Protocolo 1682845

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 089/2025**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024**.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a portaria 086/2025, no que se refere ao cargo de nomeação da Servidora Larissa Fontoura Brochado

Onde se lê:

ao cargo de Analista Administrativo II

Leia -se:

ao cargo de Analista Administrativo I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1682855

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º **2023.53.04287**, resolve **CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, concedido à Sra. **MIRLENE APARECIDA FONTOURA**, portadora do RG nº 82**36 SSP/MT e do CPF n.º 571.***.***-72, visto que os pressupostos que a consideravam inválida ou incapacitada para qualquer atividade laboral, não subsistem mais.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1682981



O GOVERNO DE MT CONSTRÓI 6 GRANDES HOSPITAIS

2 HOSPITAIS EM CUIABÁ

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4 HOSPITAIS REGIONAIS

ALTA FLORESTA
JUÍNA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.

mt.gov.br



**Governo de
Mato
Grosso**